



PORTARIA GABINETE Nº 0181/2024, DE 07 DE MAIO 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de janeiro de 1990; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa; **CONSIDERANDO** Comunicação recebida do município de São José do Egito para regularização da cessão da servidora Itana Raquel Soares e Sousa Valadares **CONSIDERANDO** convênio de cooperação mútua, que celebram o município de São José do Egito-PE e o município de Tabira-PE;

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, a cessão da servidora pública municipal, Sra. **ITANA RAQUEL SOARES E SOUSA VALADARES**, matrícula nº 40.459-0, titular do cargo de Cirurgiã Dentista, para exercer suas funções no Município de São José do Egito-PE, **reconhecendo o ônus da cessão para o órgão cessionário.**

Art. 2º- A cessão será com data retroativa ao dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º- DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a data 01 de janeiro de 2024.**

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 07 de maio de 2024.


MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudence P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68